



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

GABINETE VEREADOR FABIO RIVA

PROJETO DE LEI nº /2024

**“Altera a Lei Municipal nº 14.471, de 10 de julho de 2007,
para declarar a Cidade de Cochabamba, no Estado
Plurinacional da Bolívia, como Cidade-Irmã da Cidade de
São Paulo. ”**

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO DECRETA:

Art. 1º Fica acrescido inciso XI ao art. 3º da Lei Municipal nº 14.471, de 10 de julho de 2007, com a seguinte redação:

“Art. 3º

.....

XII - a Cidade de Cochabamba, no Estado Plurinacional da Bolívia.

.....” (NR)

Art. 2º As despesas com a execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

FABIO RIVA

Vereador

**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO****GABINETE VEREADOR FABIO RIVA****JUSTIFICATIVA**

A presente propositura tem por objetivo estreitar os laços e as relações institucionais, políticas, culturais, turísticas, sociais e econômicas com o município de Cochabamba do Estado Plurinacional da Bolívia, como Cidade-Irmã da nossa cidade de São Paulo.

Cochabamba fica a mais de 2.500 metros de altitude, com uma população de 600 mil pessoas e sua economia é diversificada na produção de hidrocarbonetos, gás natural, agricultura, parque industrial e turismo.

A cidade de São Paulo por sua enorme tradição em acolher e abrigar migrantes de outras regiões do nosso país, assim como imigrantes de todo mundo, também é destino de muitos cidadãos bolivianos. Apesar da imigração boliviana para a cidade de São Paulo ter se intensificado nos anos 1970, a comunidade boliviana já é a maior entre todas as estrangeiras. São mais de 75 mil bolivianos residindo em São Paulo. Os bairros do Brás, Bom Retiro e Pari concentram a maior parte da comunidade boliviana na cidade São Paulo e rua Coimbra virou referência da cultura e gastronomia boliviana na capital paulista.

Desse modo, requeremos aos nobres pares a apreciação desta propositura, com vistas ao seu apoio e aprovação.

FABIO RIVA**VEREADOR**